

DESPACHO

TIPO / Nº: SPLV 120/21

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a):

Denise

Já fica deferido o prazo do Art. 42 § 1º. do Regimento Interno.

Rio Grande, 30 de junho de 2021.



Presidente da Comissão

DESPACHO

Ciente em 30/06/21

- ☐ Enviar ao Consultor Jurídico para Parecer quanto: Constitucionalidade, Juridicidade, Técnica Legislativa e pesquisa de legislação já existente sobre a matéria.
- ☐ Requer parecer técnico dos prestadores de serviço jurídicos: IGAM e DPM
- ☒ Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 30 de junho de 2021.



Relator(a)



DESPACHO

TIPO/Nº: SPLV 120/21

Na condição de Relator (a):

- ☒ O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.
- ☐ O presente projeto NÃO atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.
- ☐ Voto em separado

Rio Grande, 30 de junho de 2021.



Relator (a)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROTOCOLO Nº: 526/21

TIPO/Nº: SPLV 120/21

AUTOR: ROGÉRIO GOMES, REPOLHINHO

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

Vereador Júlio César Pereira da Silva (X) Constitucional () Inconstitucional () Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa () Abstenção  _____ Presidente	Vereador Paulo Roldão (X) Constitucional () Inconstitucional () Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa () Abstenção  _____ Vice-Presidente
Vereador Giovani Moralles (X) Constitucional (X) Inconstitucional () Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa () Abstenção  _____ Secretário	Vereador Vavá (X) Constitucional () Inconstitucional () Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa () Abstenção  _____ Membro

Vereadora Denise Marques

(X) Constitucional
() Inconstitucional
() Antijurídico
() Antiregimental
() Inadequado a Técnica Legislativa
() Abstenção



Membro

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

- (X) Constitucionalidade
() Inconstitucionalidade
() Antijuridicidade
() Antiregimentalidade
() Inadequação a Técnica Legislativa

Câmara Municipal, Rio Grande, 06 de Junho de 2021.



Presidente